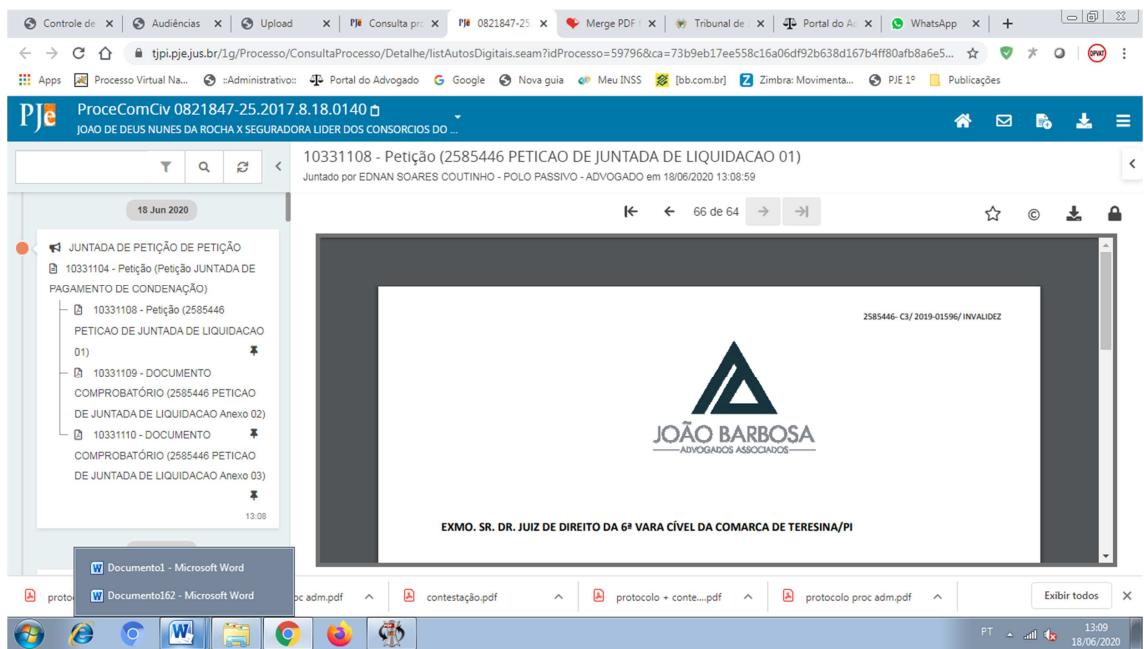


Screenshot of a web browser showing a legal document management interface. The main window displays a list of documents under 'JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO' for case number 10331108. The interface includes a sidebar with a tree view of documents, a central content area with a logo for 'JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS', and a bottom navigation bar with various file icons. The status bar at the bottom shows the date as 18/06/2020 and the time as 13:09.



ProceComCiv 0821847-25.2017.8.18.0140

JOAO DE DEUS NUNES DA ROCHA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO ...

10331108 - Petição (2585446 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 18/06/2020 13:08:59

18 Jun 2020

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

10331104 - Petição (Petição JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO)

10331108 - Petição (2585446 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

10331109 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2585446 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)

10331110 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2585446 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)

Documentos

Documento1 - Microsoft Word

Documento162 - Microsoft Word

proto adm.pdf

contestação.pdf

protocolo + conte...pdf

protocolo proc adm.pdf

Exibir todos

2585446- C3/ 2019-01596/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

PT 13:09 18/06/2020



Número: **0821847-25.2017.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **31/12/2017**

Valor da causa: **R\$ 10.968,75**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOAO DE DEUS NUNES DA ROCHA (AUTOR)	JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10331 104	18/06/2020 13:08	<u>Petição JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO</u>	Petição
10331 108	18/06/2020 13:08	<u>2585446_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
10331 109	18/06/2020 13:08	<u>2585446_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
10331 110	18/06/2020 13:08	<u>2585446_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 18/06/2020 13:08:59
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061813085943100000009810060>
Número do documento: 20061813085943100000009810060

Num. 10331104 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

PROCESSO: 08218472520178180140

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO DE DEUS NUNES DA ROCHA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 18 de junho de 2020.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 18/06/2020 13:08:59
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061813085951800000009810064>
Número do documento: 20061813085951800000009810064

Num. 10331108 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 16/06/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 3791	Nº DA CONTA JUDICIAL 2800118050285
DATA DA GUIA 16/06/2020	Nº DA GUIA 2585446	Nº DO PROCESSO 08218472520178180140	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA TERESINA		ORGÃO/VARA 6 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 3361,55
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JOAO DE DEUS NUNES DA ROCHA			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 34723315349
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA B4FD7A252C921F3F				
CÓDIGO DE BARRAS				



Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 2.193,75

Indexador e metodologia de cálculo JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Abril/2017 a Abril/2020

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 27/3/2019 a 17/6/2020

Honorários (%) 20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1096 dias	1,110384
Percentual correspondente	1096 dias	11,038363 %
Valor corrigido para 1/4/2020	(=)	R\$ 2.435,90
Juros(448 dias-15,00000%)	(+)	R\$ 365,39
Sub Total	(=)	R\$ 2.801,29
Honorários (20%)	(+)	R\$ 560,26
Valor total	(=)	R\$ 3.361,55

[Retornar](#) [Imprimir](#)

Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 18/06/2020 13:08:59
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061813085979100000009810066>
 Número do documento: 20061813085979100000009810066

21/05/2020 14:49

Num. 10331110 - Pág. 1